

Data: 13/12/2012

Resposta Rápida 51/2012

Medicamento	
Material	
Procedimento	x
Cobertura	

Solicitante: Juíza de Direito Dra. Renata

Número do processo:0209313.24.2012.8.13.0525

TEMA: PET TC para avaliação de recorrência de câncer de colo uterino

Informações encaminhadas

"Boa Tarde,

Gostaria de obter informações técnicas sobre o exame PET TC, se realmente ele é necessário para a impetrante ou se há possibilidade de obter o diagnóstico através de outro exame. A impetrante alegou que em 2007 foi diagnosticado um câncer no colo do útero e em razão disso a mesma foi submetida a um longo tratamento quimioterápico, radioterápico e braquiterápico. Informou que o tratamento acabou por perfurar o intestino da autora, causando sério problema, o que a obrigou a passar por um procedimento cirúrgico denominado colostomia, sendo que em 2008 a impetrante sofreu uma intervenção cirúrgica para reversão da colostomia, entretanto, tal reversão durou apenas 1 mês, quando foi novamente submetida a duas intervenções, uma para retirada da vesícula e outra referente à apendicite, após o que foi feita nova colostomia. Que depois de longos quatro anos convivendo com o incômodo e o constrangimento de ter de usar a bolsa de colostomia, a impetrante, após exames, descobriu uma fibrose entre a bexiga e o intestino e, na mesma circunstância, foi evidenciada uma espécie de tumor localizado atrás desta fibrose, não sendo afastada a possibilidade de se tratar de lesão neoplásica residual associada (tumor), conforme diagnóstico juntado ao processo. Ocorre que o exame ao qual a impetrante se submeteu não é capaz de determinar se se trata de um tumor maligno (câncer) ou benigno e argumentou que o exame capaz de determinar se se trata de tal tumor é o denomina PET-CT, o qual foi solicitado com urgência e prioridade oncológica pelo médico, em 05/11/2012, conforme se observa o receituário juntado e este exame diferencia tumores benignos de malignos, determina a fase do cancer e monitora o resultado do tratamento. Que a autora é pessoa carente e não possui recursos para arcar com o alto custo do exame."

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Trata-se de paciente portadora de câncer de colo uterino, já submetida a tratamento quimioterápico, radioterápico e braquiterápico. Informada a necessidade de duas intervenções cirúrgicas (para retirada da vesícula e por apendicite) e colostomia. Finalmente, foi descrita “fibrose entre a bexiga e o intestino” e “uma espécie de tumor localizado atrás desta fibrose”. Foi afirmado que o PET-CT seria capaz de diferenciar tumores benignos de malignos, determinar a fase do câncer e monitorar o resultado do tratamento.

O tratamento do câncer de colo uterino é definido conforme o estadiamento da doença e características da paciente. O estadiamento é realizado conforme critérios padronizados e recomendações de instituições reconhecidas internacionalmente.* O esquema terapêutico já utilizado foi descrito como quimioterapia e radioterapia (incluindo braquiterapia). O relato de perfuração intestinal, atribuído ao tratamento, não foi suficientemente esclarecido quanto à existência já conhecida e documentada de comprometimento tumoral de segmento de intestino no início do tratamento.

A avaliação para identificação da recorrência (retorno ou persistência do tumor maligno) deve ser planejada conforme as opções viáveis de tratamento para cada paciente no caso de ser confirmada a recorrência. A avaliação inicial recomendada, em suspeita de recorrência, inclui exames de imagem como tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética.**

No caso de paciente submetida a radioterapia e quimioterapia, com suspeita de recorrência, o exame de PET-TC poderia integrar as opções de exames de imagem somente se a paciente fosse considerada elegível para uma cirurgia denominada exenteração pélvicaⁱ (cirurgia extensa e radical com retirada de bexiga, útero, reto, vagina e outras estruturas, caso necessário).***

* Fyles A, Walker-Dilks C. PET imaging in cervical cancer: recommendations. Toronto (ON): Cancer Care Ontario (CCO);2009 Jan 19. 22 p. (Recommendation report - PET; no. 6).

**Lopez MJ, Barrios L. Evolution of pelvic exenteration. Surg Oncol Clin N Am. 2005 Jul;14(3):587-606, vii.

***Liyanage SH, Roberts CA, Rockall AG. MRI and PET scans for primary staging and detection of cervical cancer recurrence. Womens Health (Lond Engl). 2010 Mar;6(2):251-67

Trata-se de procedimento de exceção, adotado em casos específicos, que devem preencher critérios técnicos, inclusive com contraindicações absolutas e relativas já conhecidas, e somente quando houver perspectivas razoáveis de melhora em termos de qualidade de vida e sobrevida.

Existem diversas limitações, já descritas e em avaliação, que podem comprometer os resultados com o uso de tomografia por emissão de pósitrons com 18F-fluorodeoxyglucose (FDG). Dentre elas: Situações fisiológicas em tecidos normais metabolicamente ativos (cérebro, bexiga, trato genitourinário, glândulas salivares etc.); Inflamação ou infecção podem ser metabolicamente ativas; Adenocarcinomas tem uma baixa captação do radiofármaco FDG e podem não ser detectados; Em mulheres prémenopáusicas, a captação fisiológica em ovários normais e útero podem mimetizar doença nodal ou parametrial; A atividade da bexiga pode mascarar doença na pelve; Áreas focais de atividade ureteral podem mimetizar doença nodal; Linfonodos reativos podem ser ávidos por FDG; Linfonodos necróticos podem não ser ávidos por FDG.

2. CONSIDERAÇÕES

Considerando que:

- Até a presente data, não há evidências científicas com alta qualidade metodológica e confiabilidade de resultados que fundamentem a afirmação de que o exame PET-CT diferencie, de forma inequívoca, tumores benignos de malignos. A interpretação dos resultados do exame ainda está sujeita à interferência de diversos fatores, alguns já descritos no presente documento.
- Também não está fundamentada a afirmação de que o referido exame determine a fase do câncer, pois esta verificação, denominada estadiamento, deve ser realizada através de um conjunto de avaliações preconizadas por instituições reconhecidas em âmbito internacional que, até a presente data, não incluem o referido exame como rotineiro.
- Para monitorar o resultado do tratamento, existem diversas opções de exames diagnósticos que, associados aos dados da paciente, fornecerão informações para o diagnóstico e planejamento do

tratamento. A avaliação inicial com exames de imagem (como tomografia computadorizada e ressonância magnética) pode estar indicada em casos suspeitos de recorrência.

- Fundamental destacar que, para qualquer iniciativa no manejo de paciente, deverão ser consideradas as melhores opções disponíveis para a melhor qualidade de vida e sobrevida da paciente.

3. CONCLUSÃO

Não há subsídio na literatura para indicação do PET CT, para esta circunstância.
